APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 255/2025

Ementa: Indica a criação de um projeto para a construção de um ponto de apoio na localidade Parque Iracema II, no Município de São Gonçalo do Amarante, visando à melhoria da infraestrutura, segurança e qualidade de vida da comunidade local.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: Considerando a crescente necessidade de espaços de apoio à população na localidade de Parque Iracema II, e levando em conta a importância de se criar locais de apoio que promovam o bem-estar, a segurança e a organização da comunidade, propomos a construção de um ponto de apoio na localidade.
A proposta visa a criação de um espaço que sirva como ponto de apoio para os moradores da região, oferecendo serviços essenciais, apoio social e espaço para reuniões comunitárias, além de proporcionar um ambiente mais seguro e organizado para a comunidade. O ponto de apoio poderá ser utilizado para atividades de integração social, eventos comunitários e suporte em situações de emergência ou necessidade.
A criação deste ponto de apoio é fundamental para fortalecer o vínculo entre os moradores, facilitar o acesso aos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida na localidade.

Objetivos:

O objetivo desta indicação é sugerir à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante a construção do ponto de apoio na localidade de Parque Iracema 02, com as seguintes finalidades:

1. Proporcionar um espaço de apoio para os moradores, com infraestrutura adequada para serviços comunitários e atividades sociais;
2. Facilitar o acesso da comunidade a serviços públicos e de emergência, promovendo um atendimento mais rápido e eficiente para as necessidades locais;
3. Criar um espaço para eventos e atividades comunitárias, como reuniões, encontros sociais e culturais, promovendo a integração entre os moradores;
4. Aumentar a segurança na região, com a instalação de câmeras de segurança e iluminação pública adequada para o ponto de apoio;
5. Melhorar a organização e a convivência social, criando um ambiente adequado para a realização de ações voltadas ao bem-estar coletivo;
6. Valorizar a participação da comunidade, envolvendo os moradores no processo de escolha das atividades e serviços oferecidos no ponto de apoio.

Proposta de Ações:
Art. 1º O projeto de construção do ponto de apoio na localidade de Parque Iracema 02 poderá incluir os seguintes itens:
I - Espaço para atendimentos comunitários: Salas para serviços de saúde, orientação social, e outros serviços públicos essenciais;
II - Área para eventos e atividades culturais: Espaço aberto para reuniões, apresentações culturais e encontros da comunidade;
III - Melhoria da infraestrutura local: Pavimentação, calçamento e construção de áreas de lazer para a população;
IV - Iluminação pública de LED: Para garantir segurança e uso do ponto de apoio à noite;

Ryan Cavalcante Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas

RECEBIDO EM 19/03/2025 09:00

V - Sistema de vigilância e segurança: Instalação de câmeras de segurança e reforço da segurança no local;
VI - Acessibilidade: Garantir que o ponto de apoio seja acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, com rampas e adaptações necessárias.

Art. 2º A localização do ponto de apoio deverá ser estrategicamente escolhida, levando em consideração o acesso fácil para a comunidade local, a proximidade com áreas residenciais e com outros pontos de referência da região.

Conclusão
A construção do ponto de apoio na localidade de Parque Iracema II atenderá à crescente demanda da população por espaços de apoio e convivência, proporcionando melhorias na infraestrutura local e no acesso aos serviços públicos. Este projeto contribuirá para a segurança, organização e bem-estar da comunidade, criando um ambiente mais agradável e funcional para os moradores de Parque Iracema II.

Requerimento
Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta proposta, que trará benefícios significativos para a qualidade de vida e bem-estar dos moradores de Parque Iracema II.

São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Data: 18/03/2025 13:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR